



## EDITAL Nº 009/2019 - DIRGRAD - MONITORIA ACADÊMICA

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES PARA O 1º SEMESTRE DE 2019

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2019, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de alunos monitores para o Programa de Monitoria do Câmpus Toledo da UTFPR, nas modalidades com bolsa e voluntária.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Esse Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2. O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. Os Estudantes-Monitores **Bolsistas** exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 18 (dezoito) horas/aula semanais de atividades acadêmicas (ou 15 horas semanais), não podendo ser superior a 6 (seis) horas/aula ou 5 (cinco) horas diárias.

2.4. Os valores da Bolsa-Monitoria para os monitores selecionados no presente edital, serão de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais) para o mês de abril, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os meses de maio e junho, e R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para o mês de julho, que serão **depositados em conta corrente do aluno, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal**, referente ao período de 10 de abril a 12 de julho de 2018, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.5. Os Estudantes-Monitores **Voluntários** não terão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária e exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e com carga horária semanal entre 6 (seis) horas/aula e 18 (dezoito) horas/aulas semanais de atividades acadêmicas (ou 15 horas semanais), não podendo ser superior a 6 (seis) horas/aulas ou 5 (cinco) horas diárias.

2.6. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de assinatura de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo Departamento de Educação (DEPED) do Câmpus Toledo.

2.8. O período de Monitoria terá duração de 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado, por igual período, por três vezes, mediante solicitação do Professor-Orientador e posterior análise pelas Coordenações de Curso de Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus.

2.9. No caso das **vagas para Monitoria com Bolsa não ocupadas** por candidatos aprovados, ou que estejam em lista de espera, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional poderá redistribuir a bolsa remanescente para monitoria(s) voluntária(s) em acordo com as coordenações de curso.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

#### 3.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I - auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
- assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  - preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
  - elaboração de material didático complementar.
- II - zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III - participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos ou Departamento de Educação (DEPED);
- IV - entregar, no DEPED, mensalmente, cópia da ficha de atendimentos realizados no mês, e ficha de controle de frequência, devidamente preenchidas e assinadas; e
- V - participar da avaliação semestral do programa de Monitoria, por meio de reuniões e/ou relatórios específicos.

### 4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1. O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

### 5. DAS VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

5.1. As vagas disponíveis para seleção de Monitores Bolsistas no 1º semestre de 2019 no Câmpus Toledo estão especificadas no Quadro I

**Quadro I – Vagas disponíveis para seleção de monitores bolsistas no 1º semestre de 2019 no Câmpus Toledo**

Disciplina(s)	Nº de vagas	Professor(es)-Orientador(es)	Endereço de e-mail para envio da inscrição	Cursos e períodos que serão atendidos						
				ECV	EBB	ECP	EE	LM	TPQ	TSI
Algoritmos e Fundamentos de Programação	1(uma)	Jefferson Gustavo Martins	martinsjg@hotmail.com	1º		1º	1º			
Cálculo Diferencial e Integral 2	1(uma)	Aracéli Ciotti de Marins	araceli@utfpr.edu.br	2º	2º	2º	2º	4º	2º	
Cálculo Diferencial e Integral 1	1(uma)	Regiane Slongo Fagundes	regianefagundes@utfpr.edu.br	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º
Circuitos Elétricos 1	1(uma)	Djones A. Boni	djonesboni@utfpr.edu.br			4º	3º			
Eletrônica Analógica 1	1(uma)	Fábio Rizental Coutinho	fabiocoutinho@utfpr.edu.br			4º	4º			
Física 2	1(uma)	Fagner Muruci de Paula	fagnerm@utfpr.edu.br	3º			2º			
Física 3	1(uma)	Rafael B. Frigori	frigori@utfpr.edu.br	4º	3º	3º	3º			
Fundamentos de Programação	1(uma)	Daniel Cavalcanti Jeronymo	danielc@utfpr.edu.br	1º	1º	1º	1º			1º
Fundamentos De Sistemas Operacionais	1(uma)	Fabio Alexandre Spanhol	faspanhol@gmail.com			7º				2º

Hidráulica/Hidrologia	1(uma)	Wagner Alessandro Pansera	pansera@utfpr.edu.br	6º 7º							
Mecânica dos Fluidos e Transferência de Calor e Massa / Fenômenos de Transporte	1(uma)	Calil Abumanssur	calila@utfpr.edu.br	5º							
Oficinas de matemática elementar para acadêmicos ingressantes nas engenharias do Câmpus Toledo	1(uma)	Regiane Slongo Fagundes	regianefagundes@utfpr.edu.br	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º
Princípios e Cálculos da Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Introdução aos Cálculos de Processos	1(uma)	Jones Erni Schmitz	joneschmitz@utfpr.edu.br		4º					4º	

5.2. As vagas disponíveis para seleção de Monitores Voluntários no 1º semestre de 2019 no Câmpus Toledo estão especificadas no Quadro II

**Quadro II** – Vagas disponíveis para seleção de monitores voluntários no 1º semestre de 2019 no Câmpus Toledo

Disciplina	Nº de vagas	Professor-Orientador	Endereço de e-mail para envio da inscrição	Cursos e períodos que serão atendidos							
				ECV	EBB	ECP	EE	LM	TPQ	TSI	
Análise Orgânica	1(uma)	Viviane Lobo	vivianelobo@utfpr.edu.br		3º					4º	
Cálculo 4B	1(uma)	Karen Carrilho da Silva Lira	karenc@utfpr.edu.br			4º					
Cálculo Diferencial e Integral I	1(uma)	Marcia Regina Piovesan	piovesan.marcia@gmail.com	1º	1º	1º	1º				
Circuitos Elétricos	1(uma)	Cassius Rossi de Aguiar	cassiusaguiar@utfpr.edu.br			4º					
Circuitos Elétricos 2	1(uma)	Marcos Roberto Bombacini	bombacini@utfpr.edu.br				4º				
Controle de sistemas dinâmicos 1	1(uma)	Andrés Eduardo Coca Salazar	andressalazar@utfpr.edu.br			6º	6º				
Controle de Sistemas Lineares 2	1(uma)	Djones A. Boni	djonesboni@utfpr.edu.br			7º	7º				
Controle de sistemas lineares 2	1(uma)	Andrés Eduardo Coca Salazar	andressalazar@utfpr.edu.br		7º	7º	7º				
Conversão De Energia I	1(uma)	Ednei Luiz Miotto	edneimiotto@utfpr.edu.br				6º				
Dimensionamento de Estruturas de Fundações	1(uma)	Gustavo Savaris	gsavaris@utfpr.edu.br	1º							
Estruturas de Aço	1(uma)	Gustavo Savaris	gsavaris@utfpr.edu.br	1º							
Estruturas de Madeira	1(uma)	Gustavo Savaris	gsavaris@utfpr.edu.br	1º							
Fenômenos de Transporte II	1(uma)	Karina Graziella Fiametti Colombo	karinafiametti@utfpr.edu.br		6º						
Fenômenos de Transporte	1(uma)	Gerson Filippini	gfilippini@utfpr.edu.br				4º				
Física 1	1(uma)	Marcelo Fernandes	marcelotd@utfpr.edu.br	2º	2º	1º	1º				
Física 2	1(uma)	Fagner Muruci de Paula	fagnerm@utfpr.edu.br	3º			2º				

Funções Reais de Uma Variável Real	1(uma)	Ivan José Coser	ijcoser@utfpr.edu.br					2º		
Fundamentos Computacionais para Matemática e Geometria 1	1(uma)	Adriano Gomes de Santana	adrianosantana@utfpr.edu.br					2º		
Fundamentos de Programação	1(uma)	Rosane Fatima Passarini	rosane.passarini@gmail.com	1º						
Fundamentos de Programação	1(uma)	Daniel Cavalcanti Jeronymo	danielc@utfpr.edu.br	1º	1º	1º	1º			1º
Fundamentos De Programação	1(uma)	Fabio Alexandre Spanhol	faspanhol@gmail.com							1º
Geometria Analítica e Álgebra Linear	1(uma)	Eduardo Zorzo Sartoretto	sartoretto@utfpr.edu.br	1º	1º	1º	1º	1º		
Introdução à Engenharia	1(uma)	Felipe Walter Dafico Pfrimer	pfrimer@utfpr.edu.br				1º			
Lógica Reconfigurável	1(uma)	Felipe Walter Dafico Pfrimer	pfrimer@utfpr.edu.br				8º			
Materiais de Construção Civil B	1(uma)	Carlos Eduardo Tino Balestra	carlosbalestra@utfpr.edu.br	4º						
Mecânica Geral 2	1(uma)	Gerson Filippini	gfilippini@utfpr.edu.br	4º			3º			
Medidas e Sensores	1(uma)	Eduardo V. Kuhn	kuhn@utfpr.edu.br				5º			
Operações Unitárias aplicada à Bioprocessos	1(uma)	Gracinda Marina Castelo da Silva	gmarina@utfpr.edu.br		7º				5º	
Organização e Arquitetura de Computadores	1(uma)	Alexandre Augusto Giron	alexandregiron@utfpr.edu.br			6º				
Princípios de resistência dos materiais	1(uma)	Evandro Marcos Kolling	kolling@utfpr.edu.br			1º	1º			
Processamento Digital de Sinais	1(uma)	Alberto Yoshihiro Nakano	nakano@utfpr.edu.br				7º			
Química Básica Experimental	1(uma)	Rafael Bini	rafaelbini@utfpr.edu.br		1º					
Química Orgânica	1(uma)	Viviane Lobo	vivianelobo@utfpr.edu.br		4º				2º	
Química Orgânica Experimental	1(uma)	Renato Eising	renatoeising@utfpr.edu.br		4º					
Segurança Computacional	1(uma)	Alexandre Augusto Giron	alexandregiron@utfpr.edu.br			8º				
Sinais e Sistemas	1(uma)	Eduardo Vinicius Kuhn	kuhn@utfpr.edu.br			5º	5º			
Sistemas Digitais	1(uma)	Felipe Walter Dafico Pfrimer	pfrimer@utfpr.edu.br			6º	6º			
Sistemas Digitais	1(uma)	Djones A. Boni	djonesboni@utfpr.edu.br			6º	6º			
Sistemas Embarcados	1(uma)	Tiago Piovesan Vendruscolo	tvendruscolo@utfpr.edu.br			8º	8º			
Sistemas Operacionais	1(uma)	Alexandre Augusto Giron	alexandregiron@utfpr.edu.br			7º				

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR Câmpus Toledo que:

- estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- tenham sido aprovado na(s) disciplina(s)/unidade(s) curricular(es) que caracteriza(m) a área da Monitoria pretendida;

- c) comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- d) não recebam outra bolsa da UTFPR, excetuando-se o Auxílio Estudantil, se for o seu caso;
- e) não tenham sofrido penalidades disciplinares ou estejam respondendo a processos disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2. **As inscrições serão feitas mediante o envio do Formulário de Inscrição**, adequadamente preenchido, e **cópia do Histórico Escolar**, para o e-mail do professor-orientador da disciplina/vaga requerida, **até as 23h do dia 31 de março de 2019. O aluno poderá se inscrever em no máximo duas disciplinas/monitoria.** O formulário está disponível na página do Programa de Monitoria no endereço:

<http://www.utfpr.edu.br/toledo/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/monitoria/programa-de-monitoria-aluno>

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

## 7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O candidato será excluído do processo de seleção se não atender aos requisitos especificados no item 6.1.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A seleção dos Estudantes-Monitores será feita pelo Professor-Orientador, sob orientação e supervisão da Coordenação de Curso e da Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

## 9. DA PERDA DO DIREITO À VAGA DE MONITORIA AO ESTUDANTE

9.1. O candidato perderá o direito à vaga de Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

## 10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis no Programa Monitoria para o 1º semestre de 2019 será divulgada pelo Departamento de Educação, após homologação pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus, no Portal antigo do site do Câmpus Toledo da UTFPR(endereço acima especificado), após as 14h do dia 05 de abril de 2019.

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	27 a 31.03.2019
Seleção dos candidatos	01 a 04.04.2019
Resultado Final do processo de seleção	05.04.2019 (após as 14h)
Preenchimento e entrega dos documentos	08 e 09.04.2019
Reunião com os estudantes-monitores	09.04.2019 (horário será informado posteriormente)
Início das atividades de monitoria acadêmica	10.04.2019

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Monitoria.

12.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

12.4. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no prazo de 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos estudantes selecionados.

Toledo, 27 de março 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA PANSERA, CHEFE**, em 27/03/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 27/03/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0738900** e o código CRC **A824D927**.